



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 5.082/2009 (Do Poder Executivo)

Dispõe sobre transação tributária, nas hipóteses que especifica, altera a legislação tributária e dá outras providências.

EMENDA Nº 11

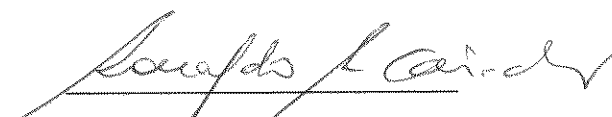
Dê-se nova redação ao caput do art. 43 do Projeto de Lei nº 5.082, de 2009, na seguinte forma:

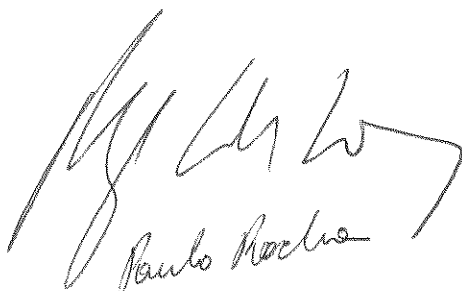
"Art.43. A solução de controvérsias jurídicas em matéria tributária, inclusive a de repercussão geral, poderá ser objeto de transação por adesão, mediante:"

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta corrige a redação original dúbia, que impedia a interpretação inequívoca do dispositivo.

Sala das Sessões, em ____/____/2009.


Deputado Ronaldo Caiado


Paulo Rocha

